

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 26 /2006.

Concede o Diploma de Mérito Assistencial à
Senhora Anita Rodrigues da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial à Senhora Anita Rodrigues da Cunha, pela notável contribuição na melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade, em especial, pela promoção da saúde em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de novembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
PL

Exposição dos Motivos

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento à Senhora Anita Rodrigues da Cunha, pela atuação e empenho em desenvolver um atendimento digno hospitalar a população unaiense.

Buscamos com a presente honraria reconhecer sua mensurável contribuição para o desenvolvimento na área de saúde bem como na busca de recursos para a nossa população.

Podemos observar em sua brilhante história o empenho e a coragem em busca do progresso para Unaí, pois na época as dificuldades eram muitas, devido à falta de recursos.

A homenageada é uma expoente em nosso expressa sua felicidade em poder tanto ter contribuindo para uma melhor qualidade de vida para nossa comunidade.

Diante do exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 29 de novembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

**VEREADOR BETINHO MARTINS
PL**